



PARECER JURIDICO

Tendo encerrado a fase de julgamento do **Processo Licitatório nº 051/2019**, objeto do **Pregão Presencial nº 021/2019**, referente a contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação em cartão magnético com chip para os funcionários da Prefeitura Municipal de Avanhandava, conforme descrições constantes do Anexo I, **DECLARO que após análise detalhada do processo licitatório**, a mesma apresenta-se dentro das formalidades da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para homologação e adjudicação, bem como a publicação.

Avanhandava, 23 de Agosto de 2019.

Rodrigo Primo Antunes

Procurador Geral do Município

OAB nº 297577